



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 198 | ANO 02 | 08 DE OUTUBRO DE 2022.

ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

EXTRATO DE DECRETO

DECRETO Nº 8.125, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispondo sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 231.800,00 (duzentos e trinta e um mil e oitocentos reais), destinados a vários órgãos da Municipalidade.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA HIDROMINERAL DE POÁ
SRA. MÁRCIA TEIXEIRA BIN DE SOUSA
PREFEITA MUNICIPAL





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Estância Hidromineral de Poá

PODER EXECUTIVO / PODER LEGISLATIVO

Certificado digitalmente através de
chaves públicas brasileiras - ICP Brasil

Imprensa Oficial do Município de Poá, Lei Municipal nº 4.163 de 19 de abril de 2021, Decreto nº 7.934 de 19 de novembro de 2021.
Prefeitura da Estância Hidromineral de Poá - Av. Brasil, 198 - Centro, Poá - SP, 08561-000 - 11 4634-8800

EDIÇÃO, Nº 198 | ANO 02 | 08 DE OUTUBRO DE 2022.



SECRETARIA
DE CULTURA



PREFEITURA DE
POÁ
ESTÂNCIA HIDROMINERAL

NOTIFICAÇÃO 001/2022

Poá, 7 de outubro de 2022.

NOTIFICANTE: Secretaria Municipal de Cultura de Poá, representada por seu Secretário Ariel Felipe Borges de Oliveira.

NOTIFICADO: C&C FESTAS E EVENTOS, inscrita no CNPJ/MF sob nº 08.809.046/0001.68, representada pelo Senhor Claudio Cardoso Tupinamba.

Prezada notificada,

Vimos pelo presente, informar que o **NOTIFICANTE** resolveu, a seu exclusivo critério e interesse, **REVOGAR** a autorização de uso celebrado entre as partes.

Ressaltamos ainda que nos termos da **CLÁUSULA 7ª**, do Termo de autorização celebrado, a **NOTIFICADA** tem o prazo de **5 (cinco) dias** para providenciar a desmobilização, devendo ao final do prazo devolver o espaço cedido da forma como lhe foi entregue, **sem direito a qualquer indenização**.

Saliento, ainda, estar à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,



Ariel Felipe Borges de Oliveira
Secretário de Cultura

Ciente. Em, 7 de outubro de 2022.

C & C FESTAS E
EVENTOS
LTDA:08809046000168
Assinado de forma digital por C
E C FESTAS E EVENTOS
LTDA:08809046000168
Dados: 2022.10.07 14:59:41
-03'00'

C&C FESTAS E EVENTOS LTDA

Av. Antonio Massa, 331 – Centro – CEP: 08550-350. Fones: 4638-8804 /4639-2765
e-mail:cultura@poa.sp.gov.br

